

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP

1º Ciclo de Revisão dos PDPs de 2026



INTRODUÇÃO

Esta Manifestação Técnica do 1º Ciclo de Revisões do PDP 2026 é destinada a todos os servidores públicos federais, chefias e unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) responsáveis pela execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e deve ser elaborado anualmente, por meio de sistema informatizado (Portal Sipec - módulo PDP), onde é realizado o registro do levantamento e planejamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores públicos federais que deverão ser sanadas no ano seguinte, por meio de ações de desenvolvimento.

O objetivo desta Manifestação Técnica é indicar soluções de aprendizagem das escolas de governo federais que podem atender às **necessidades de desenvolvimento indicadas como transversais**.

INTRODUÇÃO

De acordo com a [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#), consideram-se **necessidades de desenvolvimento transversais** aquelas que são recorrentes e comuns a múltiplos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec).

Para fins de aprimoramento dos objetivos organizacionais e aumento da correspondência com a realidade da administração pública federal, o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas pode ser ajustado**.

A possibilidade de revisões dos PDPs encontra-se prevista na [Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#).



INTRODUÇÃO

Órgãos e entidades poderão solicitar a revisão, se necessária, a cada **3 (três) meses**, de acordo com o calendário disponibilizado pelo órgão central do Sipec.

Para a devolução da revisão, o órgão central solicitará à Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) a análise de atendimento das **necessidades transversais** apresentadas pelas instituições.



REVISÕES DO PDP

A Revisão do PDP, disponível no Portal Sipec, é a funcionalidade que possibilita aos órgãos e entidades federais o ajuste de informações de seus Planos ao longo do período de execução.

Essa funcionalidade é o recurso utilizado para lidar com mudanças ou identificação de novas necessidades de desenvolvimento que possam surgir durante a consecução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Essas mudanças podem ser resultado de ajustes nas metas organizacionais, novas prioridades, transformações nas demandas de habilidades dos servidores, entre outros fatores.

A revisão é operacionalizada através da inclusão, exclusão e alteração de necessidades de desenvolvimento, visando o monitoramento e aprimoramento contínuo das necessidades, e segue a lógica compartilhada na elaboração do PDP.



REVISÕES DO PDP

O momento adequado para fazer os ajustes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas é durante os Ciclos de Revisão. As adaptações devem ser realizadas diretamente no Portal Sipec pelos usuários cadastrados em cada unidade organizacional.

As instituições que não conseguirem incluir, excluir e/ou alterar suas necessidades de desenvolvimento no primeiro Ciclo de Revisão podem fazê-las nos Ciclos seguintes.

Destaca-se que a revisão não deve ser usada como mecanismo para construção gradual e cumulativa do PDP, mas sim como reflexão posterior que se aprimora ao longo dos Ciclos de Revisão.

Assim, as revisões devem ser consideradas medida de exceção, a fim de buscar conformidade com o planejamento estratégico da instituição, contribuindo para a flexibilidade e adaptação do PDP diante de novos contextos.

1º CICLO DE REVISÃO DO PDP 2025

Neste **1º Ciclo de Revisão** dos PDPs 2026, **38** órgãos e entidades federais solicitaram revisões ao órgão Central do Sipec, totalizando **2.182** necessidades de desenvolvimento transversais e não transversais revisadas (somente incluídas).

Deste total, o órgão central admitiu **1.109** necessidades transversais e **1.073** não transversais.

Do total de **1.109** necessidades transversais, a Enap apontou **1.003** sugestões de ações de desenvolvimento.

FLUXO DAS REVISÕES

PEDIDO DE REVISÃO DO PDP

Representante Gerencial

Solicita a revisão do PDP ao órgão central do Sipec, via Portal Sipec.



Solicitação de Revisão

Deferimento do
Pedido de Revisão

Órgão Central do Sipec

Defere o pedido de revisão, via Portal Sipec.



FLUXO DAS REVISÕES

INSERÇÃO DE NOVAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Usuário PDP

Registra, no Portal Sipec, as novas necessidades de desenvolvimento



Identificação das necessidades

Validação das necessidades

Chefia PDP

Valida as novas necessidades no Portal Sipec



Unidade de Gestão de Pessoas

Analisa, prioriza e aglutina/consolida (se for o caso) as novas necessidades validadas no Portal Sipec



Análise e priorização das necessidades

Unidade de Gestão de Pessoas
Analisa, prioriza e aglutina/consolida (se for o caso) as novas necessidades validadas no Portal Sipec.

Detalhamento de possíveis Soluções de Desenvolvimento

Unidade de Gestão de Pessoas

Detalha, no Portal Sipec, eventuais ações de desenvolvimento já identificadas que solucionem as novas necessidades



Autoridade Máxima

Aprova e envia o PDP revisado, via Portal Sipec, para o órgão Central na data definida em calendário.



Aprovação e envio do PDP

FLUXO DAS REVISÕES

ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO REVISADAS

Órgão central do Sipec

Consolida e analisa as novas necessidades transversais e não atendidas por escolas de governo próprias dos órgãos e entidades



Consolidação dos PDPs revisados

Análise de Necessidades

ENAP

Recomenda eventuais ações de desenvolvimento para as novas necessidades analisadas pelo órgão central do Sipec.



Órgão Central do Sipec

Elabora a Manifestação Técnica contendo orientações para os órgãos e entidades federais



Manifestação Técnica

Unidade de Gestão de Pessoas

Elabora, atualiza, atualizar/consolidar (se for o caso) as novas necessidades validadas no Portal Sipec.

FLUXO DAS REVISÕES

DEVOLUTIVA

Órgão Central do Sipec

Encaminha as sugestões de soluções de ações de desenvolvimento para as novas necessidades, via Portal Sipec



Devolutiva no Portal Sipec

Acolhimento das Sugestões

Autoridade Máxima

Acolhe ou não as sugestões de ações de desenvolvimento para as necessidades revisadas



EXECUÇÃO

Execução do PDP

Órgãos e entidades do Sipec

Seguem com a execução do PDP



ANÁLISE GERAL

O órgão central do Sipec é o responsável pela consolidação das revisões dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas, que ocorrem em quatro ciclos anuais.

Neste 1º Ciclo de Revisão, o órgão central do Sipec considerou os seguintes critérios:

1 - **Necessidades incluídas** na revisão do PDP;

2 - **Necessidades apontadas como transversais** pelos órgãos e entidades; e

3 - **Necessidades não atendidas por escolas de governo próprias** do órgão ou entidade, seja pela ausência de escola de governo, seja pela natureza do tema/assunto.

METODOLOGIA

Após a análise do órgão central do Sipec, as necessidades de desenvolvimento incluídas pelas instituições públicas são consolidadas e encaminhadas para a Enap, que indica, conforme as informações fornecidas nos PDPs revisados, sugestões de ações de desenvolvimento que possam atender às necessidades declaradas como transversais, considerando o seu próprio conjunto de ações de desenvolvimento, conforme art. 13 do **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019**.

Para sugerir as ações de desenvolvimento, a Enap utiliza sistema inteligente chamado "Paraphrase-multilingual-MiniLM-L12-v2 (SBERT)". O modelo, baseado em tecnologia avançada de inteligência artificial, é especializado em identificar similaridades entre textos em mais de 50 idiomas (incluindo português). O sistema, disponível na biblioteca Python sentence-transformers e na plataforma Hugging Face, é treinado para comparar as semelhanças semânticas entre sentenças.

METODOLOGIA

A avaliação de erros e a quantidade de recomendações são feitas mediante estudo de simulações, com diferentes níveis mínimos de similaridade entre os pedidos de capacitação e os cursos disponibilizados, com foco na análise visual das recomendações feitas para cada caso. O sistema de recomendação é baseado em conteúdo e aprendizagem de máquina não supervisionada.

De forma individualizada, as necessidades de desenvolvimento têm seus textos convertidos em representações numéricas. O mesmo procedimento é realizado com os cursos ofertados pela Enap. Para recomendar as ações de desenvolvimento, cada necessidade transversal é comparada com todos os cursos ofertados pela escola de governo, por meio da métrica de similaridade.

Esta metodologia é passível de erros. Por isso, caso estes ocorram, pede-se que sejam reportados, via e-mail: pndp@gestao.gov.br. Dessa forma, será possível seguir com o aprimoramento contínuo das devolutivas dos Ciclos de Revisão dos PDPs.

DEVOLUTIVA DE AÇÕES DESENVOLVIMENTO



CURSOS OFERTADOS PELA ENAP

A devolutiva de sugestões de ações de desenvolvimento deve ser acessada diretamente no **Portal Sipec** pelos usuários que possuem acesso ao sistema. Esta é uma forma de tornar o Portal Sipec a principal ferramenta de gerenciamento dos PDPs, tornando o acesso à informação mais fácil, amplo e transparente.

Por enquanto, as ações de desenvolvimento sugeridas são apenas para as necessidades indicadas como transversais e não atendidas por escolas de governo próprias.



AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NÃO IDENTIFICADAS

Caso não seja identificada nenhuma sugestão de ação de desenvolvimento nas necessidades transversais revisadas no PDP, é porque alguma das situações abaixo pode ter ocorrido:

1. A necessidade de desenvolvimento **não foi validada pela chefia** e, por isso, não seguiu para a etapa de priorização da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade e, conseqüentemente, não fez parte do respectivo Ciclo de Revisão do PDP.
2. A necessidade de desenvolvimento **não foi priorizada pela unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade** e, por isso, não fez parte do PDP no respectivo Ciclo de Revisão.
3. A necessidade de desenvolvimento **não entrou no escopo de análise do órgão central do Sipec e da Enap**, ou seja, não foi indicada como transversal, nem como não possível de ser atendida por escola de governo própria.
4. A Enap não identificou, **com base nas informações fornecidas** pelos órgãos ou entidades, ações de desenvolvimento que possam atender às necessidades, em parte ou em sua totalidade.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NÃO IDENTIFICADAS

Para os casos em que não há nenhuma sugestão de curso/capacitação no campo "Ação de Desenvolvimento", os órgãos e entidades poderão contratar essas ações de desenvolvimento com outras instituições, por meio de contratações ou parcerias, mediante abertura de processo administrativo com a justificativa da necessidade da despesa, conforme estabelecido pelo art. 16 da **Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021**.

Importante ressaltar que, em sua grande maioria, a unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade é a responsável pelas contratações e estabelecimento de parcerias com terceiros para a promoção de ações de desenvolvimento no âmbito da sua organização. Por isso, antes de tomar qualquer iniciativa, é fundamental consultar a unidade de gestão de pessoas.



PONTOS DE ATENÇÃO

O órgão central do Sipec reforça que não recomenda, reconhece ou incentiva a contratação de ações de desenvolvimento de qualquer instituição/empresa privada, sendo responsabilidade dos órgãos e entidades federais realizarem contratações que estejam em consonância com os normativos vigentes.

As ações de desenvolvimento indicadas nos PDPs são de caráter sugestivo, sendo discricionário aos órgãos e entidades federais executá-las. No entanto, o órgão central reforça a importância do bom aproveitamento e priorização dos recursos públicos já disponíveis na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO



O portfólio de cursos da Enap e das demais escolas de governo é atualizado constantemente.

No âmbito do Poder Executivo Federal, as escolas de governo são:

- 1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Escola Virtual de Governo (EVG).
- 2 - Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro).
- 3 - Escola Superior da Advocacia-Geral da União
- 4 - Academia Nacional de Polícia (ANP).



PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO

5 - Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE)

6 - Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

7 - Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio/ICMBio)

8 - Escola de Inteligência (ESINT/ABIN)

9 - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN/MJ)



PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO

10 - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

11 - Universidade da Polícia Rodoviária Federal

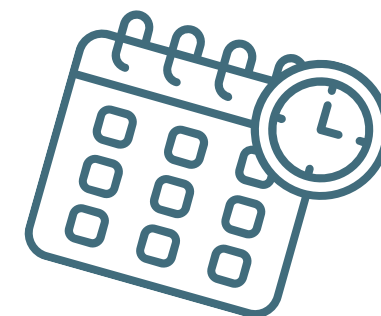
12 - Instituto Rio Branco (IRBR/MRE)

13 - Escola Superior de Guerra (ESG/MD)

14 - Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio (Centro Lucio Costa/IPHAN)

CALENDÁRIO DE REVISÕES

CICLO	DATA PARA SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC ATÉ	RESPOSTA PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC ATÉ
1º	QUALQUER DATA ANTES DE 07/03/2026	ATÉ 06/03/2026	ATÉ 07/04/2026
2º	QUALQUER DATA ANTES DE 06/06/2025	ATÉ 05/06/2026	ATÉ 07/07/2026
3º	QUALQUER DATA ANTES DE 08/09/2025	ATÉ 07/09/2026	ATÉ 07/10/2026
4º	QUALQUER DATA ANTES DE 08/12/2025	ATÉ 07/12/2026	ATÉ 21/12/2026



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



As orientações e normativos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) podem ser encontrados na [Central de Conteúdos](#), no Portal do Servidor.

Clique [aqui](#) para acessar o Portal Sipec.

Clique [aqui](#) e conheça a página eletrônica de desempenho de desenvolvimento de pessoas do Poder Executivo Federal.

Clique [aqui](#) e confira o passo a passo para acessar a devolutiva das sugestões de ações de desenvolvimento.

ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Equipe técnica:

Cristiana Alves do Amaral

Eloísa Dias Martins de Souza

Kelly Cruz de Oliveira

Lis Maria Fonseca Castro Barros

Priscila Lopes de Oliveira Couto

Revisão:

Maria da Penha Barbosa da Cruz

Diretor de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

Priscila de Figueiredo Aquino Cardoso (CGDDP/DECAR/SGP/MGI)

Coordenadora-Geral de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas